

ATA DA 2ª SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), no município de Jundiá.

Processo SEI nº 4363/2021

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, através de sessão virtual pelo Google Meet, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção na Portaria nº 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4920 de 09 de Junho de 2021, para continuidade na análise da proposta única ofertada pela OSC S.O.S - Serviços de Obras Sociais, que após diligência respondeu tempestivamente aos questionamentos por meio do ofício nº 108/21, entregue no dia 18/08/21, prestando os seguintes esclarecimentos:

1- Quanto à questão 01, a OSC pontua considerar 05 equipes atuando diretamente nas abordagens, sendo assim descritas:

Equipe 01-Turno Par 12 x 36 Diurno						
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Abrangência	Atividades
Motorista 01	07:00	11:30	12:30	19:00	Todo Município	Busca Ativa; Rondas Mapeadas; Atendimentos de chamados dos municípios; Atividades Programadas pela Unidade Gestora, em especial Centro Pop e CREAS; Ações conjuntas planejadas com os serviços que compõem as redes de atenção e sistema de garantia de direitos.
Orientador Social 01						
Orientador Social 02						
Orientador Social 03	07:00	12:00	13:00	19:00	Território Específico	Busca Ativa no Território; Mapear Território; Atividades Programadas pela Unidade Gestora, no território; Apresentação dos Serviços aos Municípios do território
Orientador Social 04						
Orientador 03 e 04	10:00	13:00	14:00	22:00	Noites Frias	Durante o período de Inverno, esta equipe atuará em horário especial, para reforçar a equipe noturna na Rotina das Noites Frias.

Equipe 02 - Turno Par 12 x 36 Noturno						
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Abrangência	Atividades
Motorista 02	19:00	23:30	00:30	07:00	Todo Município	Busca Ativa; Rondas Mapeadas; Atendimentos de chamados dos municípes; Atividades Programadas pela Unidade Gestora, em especial Centro Pop e CREAS; Ações conjuntas planejadas com os serviços que compõem as redes de atenção e sistema de garantia de direitos. Trabalho em harmonia com a Guarda Municipal.
Orientador Social 05						
Orientador Social 06						

Equipe 03 - Turno Impar 12 x 36 Diurno						
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Abrangência	Atividades
Motorista 03	07:00	11:30	12:30	19:00	Todo Município	Busca Ativa; Rondas Mapeadas; Atendimentos de chamados dos municípes; Atividades Programadas pela Unidade Gestora, em especial Centro Pop e CREAS; Ações conjuntas planejadas com os serviços que compõem as redes de atenção e sistema de garantia de direitos.
Orientador Social 07						
Orientador Social 08						
Orientador Social 09	07:00	12:00	13:00	19:00	Território Específico	Busca Ativa no Território; Mapear Território; Atividades Programadas pela Unidade Gestora, no território; Apresentação dos Serviços aos Municípes do território
Orientador Social 10						
Orientador 09 e 10	10:00	13:00	14:00	22:00	Noites Frias	Durante o período de Inverno, esta equipe atuará em horário especial, para reforçar a equipe noturna na Rotina das Noites Frias.

Equipe 04 - Turno Impar – 12 x 36 Noturno						
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Abrangência	Atividades
Motorista 04	19:00	23:30	00:30	07:00	Todo Município	Busca Ativa; Rondas Mapeadas; Atendimentos de chamados dos municípes; Atividades Programadas pela Unidade Gestora, em especial Centro Pop e CREAS; Ações conjuntas planejadas com os serviços que compõem as redes de atenção e sistema de garantia de direitos. Trabalho em harmonia com a Guarda Municipal.
Orientador Social 11						
Orientador Social 12						

Equipe 05 – Região Central – Horário Comercial						
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Abrangência	Atividades
Orientador Social 13 Orientador Social 14 Orientador Social 15	08:00	12:00	13:00	17:00	Região Central	Busca Ativa; Rondas Mapeadas; Atendimentos de chamados dos municipes; Atividades Programadas pela Unidade Gestora; Ações conjuntas planejadas com os serviços que compõem as redes de atenção e sistema de garantia de direitos; Trabalho em harmonia com a Guarda Municipal; reportar-se-á ao Centro Pop.
8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de Segunda à Sexta Feira Aos sábados, das 08:00 ao 12:00						

2- Quanto à meta superior nos períodos de “Operação Noites Frias”, considerando que a execução das atividades em regime de trabalho de 12x36 não dispensa necessidade de reservar recursos para horas extras adicionais em período de Operações Noites Frias, considerando que a OSC irá deslocar a equipe diurna para reforçar a equipe noturna e que durante o período de inverno contará com duas equipes nas abordagens, a OSC afirma que terá capacidade de pessoal e veículos para alcançar a meta proposta no item 1.3 do Anexo I do Edital.

3- Ainda sobre os períodos da “Operação Noites Frias”, esclareceu que os orientadores 03, 04, 09 e 10, das equipes diurnas, durante o período de inverno, irão realizar horário especial; que as equipes diurnas terão atenção redobrada durante o dia, pontuando aos cidadãos abordados a rotina da “Operação Noites Frias”; que as equipes de abordagens diurnas irão atualizar os pontos onde houve recusas de encaminhamentos; que as informações colhidas durante o dia servirão para subsidiar as equipes noturnas e de apoio da UGADS, para busca ativa noturna, nova oferta de encaminhamento e ou entrega de cobertores, afirmando, assim, a OSC que as Equipes de Abordagens conseguirão atender completamente às expectativas do Edital de chamamento.

4- Quanto ao horário de almoço de apenas 30 minutos para o auxiliar administrativo e o coordenador, a OSC trouxe como justificativas os artigos 59-A e 71, §5º da CLT, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Beneficente (Cláusula Quadragésima Segunda).

5- Quanto aos motoristas também desenvolverem funções de orientador social, a OSC se baseou no artigo 5º da CLT, afirmando, ainda, que os motoristas da organização são preparados para exercer também a função de orientadores sociais e que exercerão esporadicamente tal função.

6- A OSC apresentou planilha unificada dos gastos, com valor total de R\$ 801.268,75 (oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no item 2 do Anexo I do Edital.

PLANO DE APLICAÇÃO - Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022
SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social
Planilha nº 01

<i>RECURSOS HUMANOS</i>	Qtde.	Mensal	Valor Total
Orientador Social	15	R\$ 35.262,61	R\$ 423.151,33
Motorista	4	R\$ 12.503,25	R\$ 150.039,04
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 1.657,93	R\$ 19.895,17
Coordenador SEAS - Psicólogo	1	R\$ 7.464,99	R\$ 89.579,94
Sub Total	21	R\$ 56.888,79	R\$ 682.665,47

<i>DESPESAS COM RH</i>	Mensal	Valor Total
FGTS 8%	R\$ 4.512,38	R\$ 54.148,52
Vale Alimentação	R\$ 3.717,00	R\$ 44.604,00
Sub Total	R\$ 8.229,38	R\$ 98.752,52

<i>DESPESAS DE MANUTENÇÃO</i>	Mensal	Valor Total
Manutenção: Veículos, Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Sub Total	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

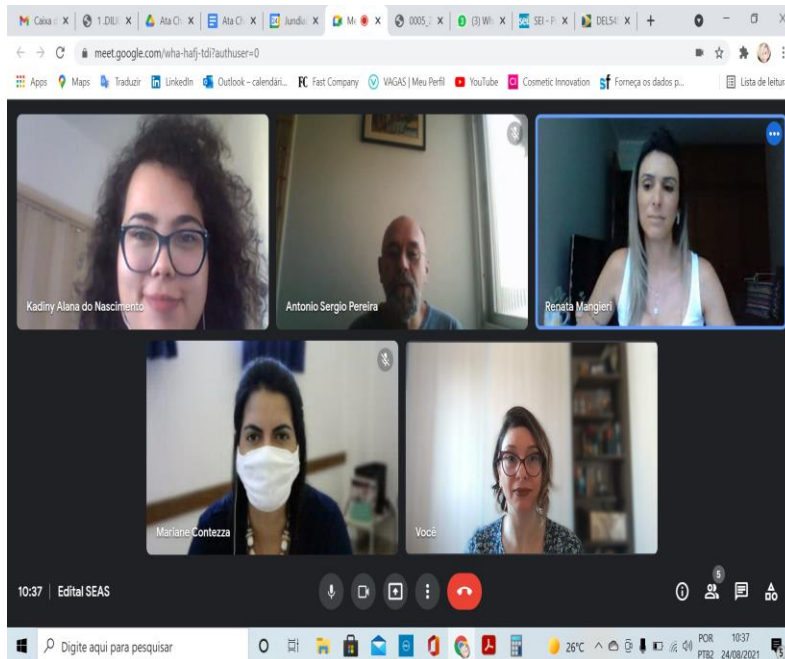
<i>SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	Mensal	Valor Total
Locação de Veículos	R\$ 154,23	R\$ 1.850,76
Sub Total	R\$ 154,23	R\$ 1.850,76

Total Geral	R\$ 66.772,40	R\$ 801.268,75
--------------------	----------------------	-----------------------

7- A OSC esclarece que tendo em vista o regime de trabalho de 12x36 não haverá necessidade de reservar recursos para horas extras adicionais, nem contratação de novos funcionários para o período de Operações Noites Frias, sendo que o valor total contemplará o pagamento de adicional Noturno e Horas Extras, para complementação da carga horária. Afirma, dessa forma, que o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) se incorpora ao valor total, sem prejuízo da execução das abordagens na "Operação Noites Frias", podendo inclusive ampliar seu período, sem onerar os cofres públicos.

Após leitura e análise das justificativas, a Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento do processo à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania para análise quanto:
Item 4 - à legalidade do intervalo de 30 minutos para almoço do Coordenador e Auxiliar Administrativo, bem como da Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria Beneficente citada pela OSC;
Item 5 - à legalidade do desenvolvimento de ações relativas à função de orientador social pelos motoristas (a Comissão apresenta discordância ao entendimento da OSC).

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu _____ (Kadiny Alana do Nascimento), lavrei o presente Termo que, após lido, teve ciência de todos os presentes.



Silvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)

Renata Mangieri
(Comissão de Seleção)

Mariane Contezza
(Comissão de Seleção)

Antonio Sergio Pereira
(Comissão de Seleção)